



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 1767/2019		
Ementa Concede ao Jornalista ANSELMO BOAVENTURA BROMBAL o Diploma do Mérito Jornalístico.		
Data da Norma 06/08/2019	Data de Publicação 09/08/2019	Veículo de Publicação IOM 4594
Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo nº 1829/2019 - Autoria: Paulo Sergio Martins		
Status de Vigência Em vigor		



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Processo 83.302

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.767, de 06 de agosto de 2019.
Concede ao Jornalista ANSELMO BOAVENTURA BROMBAL
o Diploma do Mérito Jornalístico.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de agosto de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Jornalista ANSELMO BOAVENTURA BROMBAL o Diploma do Mérito Jornalístico.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).


FAOUÁZ TAÇA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo